



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2024

Floriano (PI), 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa c/c o Art. 34 e parágrafos, da Resolução n.º 003/2019, e ainda,

CONSIDERANDO a comunicação do valor do repasse duodecimal retroativo por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para o exercício vigente;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos criados, instituídos ou regulamentados pela Lei Municipal n.º 594/2011, de 23 de dezembro de 2011, à exceção dos relacionados no art. 8º, c/c as alterações constantes da Lei n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

§ 1º - O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado a partir do mês janeiro do exercício em vigor.

§ 2º - O presente reajuste deve ser suportado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

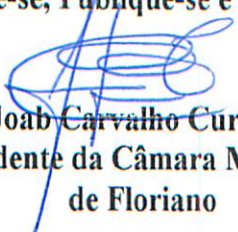
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aprovado em 1ª votação
sessão de 18/03 /2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

Aprovado em 2ª votação
sessão de 19/03 /2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

ANEXO I

CARGOS	VALOR SALÁRIO BASE
ASSESSOR DA CONTROLADORIA	1.586,85
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1.586,85
ASSESSOR DE CERIMONIAL	1.586,85
ASSESSOR DE TRANSPORTE	1.412,00
ASSESSOR FINANCEIRO	1.586,85
ASSESSOR JURÍDICO	2.485,51
ASSESSOR LEGISLATIVO	1.412,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.485,51
DIRETOR DE CERIMONIAL	1.837,50
DIRETOR DE INFORMÁTICA	1.734,64
DIRETOR DE TRANSPORTE	1.734,64
DIRETOR FINANCEIRO	2.485,51
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1.965,94
VIGIA	1.412,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 01 de março de 2024.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Câmara Municipal de Floriano

**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI**

CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	001.0000232/2024	Prazo
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.	120 dias
Data/Hora de Entrada	07/03/2024 10:48:04	
Processo sigiloso	Não	
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOAB CARVALHO CURVINA	
CPF/CNPJ do Interessado	874.692.003-04	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Detalhe do Objeto	02	
Observação		